




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 139, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer n.º 49/2019 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Aprovar à reintegração de curso de curso do processo abaixo relacionado:

Processo	U.A.	Curso	Acadêmico	Parecer DARCE/CAAC
23005.008805/ 2019-75	FAIND	Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Natureza	Gabriela Alves Maciel	78/2019


Prof.^a Mirlene Ferreira Macêdo Damázio
Presidente